



DECRETO Nº 9.613/2024

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 78.135,55 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCUS VINÍCIUS MULLER PEGORARO, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

ART. 1º – Abre crédito especial por anulação de dotação orçamentária até o limite de R\$ 78.135,55 (setenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais com cinquenta e cinco centavos) e junto a **Lei nº 5.553 de 27.12.2023 que estima a receita e fixa a despesa para o Município de Canguçu/RS para o exercício de 2024**, para criação das rubricas orçamentárias obedecendo a seguinte classificação:

GABINETE DO PREFEITO		
MUNICIPAL – FUNDO MUNICIPAL		
DA DEFESA CIVIL - FUMDEC		
02.04	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Defesa civil - FUMDEC	R\$ 78.135,55
04182013124550000	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Defesa civil - FUMDEC	R\$ 78.135,55
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 78.135,55

ART 2º - Servirá de cobertura para o que trata o Art. 1º deste Decreto a redução orçamentária das seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO		
MUNICIPAL – FUNDO MUNICIPAL		
DA DEFESA CIVIL - FUMDEC		
02.04	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Defesa civil - FUMDEC	R\$ 78.135,55
04182013124550000	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Defesa civil - FUMDEC	R\$ 78.135,55
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 78.135,55

ART 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE
CANGUÇU

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUÇU
CANGUÇU/RS., 27 de fevereiro de 2024

MARCUS VINÍCIUS MULLER PEGORARO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ALINE DUTRA WEBER
Chefe de Gabinete do Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2AB5-ECBC-A917-6ACA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO (CPF 008.XXX.XXX-40) em 27/02/2024 15:07:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALINE DUTRA WEBER (CPF 043.XXX.XXX-02) em 27/02/2024 15:11:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/2AB5-ECBC-A917-6ACA>